



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E AGRONOMIA – CON

Data: 24 de junho de 2022, às 16h30 – videoconferência

Presenças

Presidente em exercício do Confea - Coordenador	Eng. Civ. João Carlos Pimenta
Cons. Fed e Coord. da CAIS	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Representante do CDEN	Eng. Eletric. Fernando José Corrêa Lima Filho
Representante das CNCEs	Eng. Civ. Carmem Eleonôra Amorim Soares

1. PAUTA

1.1	INTERESSADO	CONSOEA
	ASSUNTO	Flexibilização das datas para emissão de passagens aéreas (ida e/ou volta)
		<p>A Secretária Executiva da CONSOEA, Silvia Girardi, apresentou a solicitação do Setor de Logística do Confea (SELOG), para a flexibilização das datas para emissão de passagens aéreas dos participantes da 77ª SOEA e do 11º CNP custeados pelo Confea. O SELOG destacou em seu pedido a redução de voos na malha aérea brasileira em função da crise da Pandemia, sem previsão de melhorias, e que sem a flexibilização de datas para a emissão de passagens para os eventos, poderá ocorrer a redução de passagens confirmadas para os participantes dos eventos, além de aumentar o custo das passagens aéreas. Informou-se ainda que essa prática já foi adotada em anos anteriores como mecanismo para prevenir o intenso tráfego aéreo nos dias que sucedem e precedem à realização do evento.</p> <p>APROVADO POR UNANIMIDADE – Deliberação 23 (SEI 0619185)</p>
1.2	INTERESSADO	CONCNP
	ASSUNTO	Aprovação da utilização de outras soluções de videoconferência para realização dos CEPs e comprovação de lista de presença
		<p>A Secretária Executiva da CONSOEA, Silvia Girardi, apresentou solicitação do Crea-RS no qual solicita manifestação da CONSOEA para utilização da plataforma Zoom no CEP/RS e sobre a possibilidade de comprovação da lista de presença dos presentes nos eventos microrregionais do CEP/RS, que ocorrerão de forma híbrida no dia 25/06, por meio do Google Forms.</p> <p>A Secretária Executiva informou ainda que foi realizada consulta à Gerência de Tecnologia do Confea sobre ambos os assuntos, conforme despacho (SEI 0618578).</p> <p>APROVADO POR UNANIMIDADE – Deliberação 24 (SEI 0619187)</p>